Ata da 12ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional

**DATA:** 19/09/2012 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 12h

**1. Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Coord. da Comissão de Exercício Profissional | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| **Conselheiros:** |
| Clarissa Monteiro Berny |
| Marcelo Petrucci Maia |
| **Colaboração**: Carlos Eduardo Bimbi e Susana Silva da Rosa |
| **Secretárias:** Ana Carvalho e Márcia Dorneles |

**1**. **Comunicações do Assessor da Comissão, Carlos Eduardo Bimbi** **1.1** Apresentou a funcionária Márcia Dorneles como a nova secretária do CAU/RS e informando que de acordo com a nova distribuição de tarefas a mesma irá assessorar a Comissão de Exercício Profissional a partir da presente data. **1.2** Informou que devido à demanda identificou-se a necessidade de alteração nos planos de celular da Sede, passando de 10 para 26 linhas. **1.3** Mediante questionamento do Coordenador da Comissão comprometeu-se a localizar as minutas dos ofícios propostos pela Comissão a serem encaminhados as prefeituras. Relativamente ao andamento junto ao Congresso das legislações que tratam do interesse dos arquitetos, esclareceu que a relatora é a Senadora Ana Amélia Lemos sugerindo que o CAU/RS agende uma reunião para o envio do relatório do projeto de Lei. **1.4** O assessor Eduardo Bimbi trouxe à discussão a proposta em relação aos municípios que irão participar do processo de recadastramento. A Conselheira Clarissa Berny sugeriu a cidade de Alegrete em substituição a de Santana do Livramento devido a localização geográfica e acessibilidade, o conselheiro Carlos Pedone sugeriu que o local em Caxias do Sul fosse o Campus da UCS – Universidade de Caxias do Sul. **1.5** Salientou ainda, que o período de recadastramento tem data prevista de início para o dia 01/10/2012, com horário de funcionamento das 08h as 20h de segunda a sexta-feira e nos sábados e domingos das 09h as 17h. Informou também, que o recadastramento ocorrerá em um período de aproximadamente 90 dias e que o profissional terá a liberdade para realizá-lo em qualquer região do país, porém somente as capitais possuirão o sistema de agendamento eletrônico, no entanto, devido ao número de habitantes de algumas cidades do interior, ele sugere que esse procedimento seja reavaliado para um melhor atendimento.

**2.** **Sugestões do Conselheiro Marcelo Maia**. **2.1** O Arq. Marcelo Petrucci Maia sugeriu que nos dias em que não houver Plenária, as reuniões da Comissão de Exercício Profissional ocorram durante todo o dia e não somente em um turno, devido a demanda de atividades e sugeriu também que sejam alteradas de quarta para sexta-feira. **2.2** Preocupado também com a qualidade do atendimento e serviço prestado aos profissionais no processo de recadastramento, o Arq. Marcelo Maia sugeriu que os Conselheiros possam visitar e monitorar os pontos de atendimento, acompanhando as suas atividades. O Arq. Carlos Pedone salienta, porém que poderá haver divergências e conflitos caso estas visitas não contemplem todos os pólos de atendimento, podendo passar uma imagem de predileção de um município ao outro**. ----x----x----**

**3.** **Assuntos propostos para a pauta**. **3.1.** Normas de Desempenho: A secretária Ana Carvalho apresentou ao coordenador da comissão Conselheiro Carlos Pedone o orçamento relativo às normas de desempenho de nº 15.575 e nº 12.721, que após a análise deste deliberou assim a sua compra. **3.2.** Convênio do CAU/RS com a ABNT. De acordo com informações recebidas da Arq. Maríndia Girardello verificou-se que o convênio em relação aos descontos na compra das normas da ABNT compete ao CAU/BR e já esta em andamento. **3.3** Parecer jurídico sobre a possibilidade de regular as multas através do CAU/RS. O Conselheiro Marcelo Maia irá minutar um memorando solicitando parecer jurídico quanto as dúvidas da Comissão. **-------x------x-------x------x**

**4.** **Assuntos Extra-Pautas**. **4.1** E-mail da Arq. Marcelle Engler Bridi referente as atribuições do arquiteto e urbanista na área ambiental. O Coordenador da Comissão Carlos Pedone analisou a resolução do CONAMA de nº 385, de 27 de dezembro de 2006 e nº 387, de 27 de dezembro de 2006, porém sugere não apresentar uma resposta formal, pois o posicionamento da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS pode tornar-se uma jurisprudência na área. Após análise da solicitação e leitura das resoluções de nº 385 e nº 387, e considerando a Lei nº 12.378/2010 e as Resoluções de nº 17 e nº 21 o entendimento da Comissão é de que a atividade poderá ser realizada, desde que esteja associada a outras áreas do Conhecimento, podendo a referida arquiteta atuar como uma Coordenadora de Equipe no licenciamento junto a FEPAM. Diante dessa situação, o conselheiro Marcelo Maia sugeriu encaminhar este assunto para a Comissão de Ensino para que possam analisar e validar essa decisão. Aprovada a sugestão. **---x-----x-----x-----x--**

**4.2** O Coordenador Carlos Pedone juntamente com a Comissão realizaram a análise de outra solicitação recebida pelo CAU/RS. No e-mail enviado pela Arq. Cristina Mioranza, a mesma questiona se há algum procedimento específico para a realização de Feiras, Exposições e Mostras, no qual constem regras de fiscalização. O entendimento da Comissão é de que ainda não é possível responder e o Coordenador Carlos Pedone aproveita para questionar os demais presentes como o CAU/RS irá normatizar as Mostras e Feiras. Decidido que a Comissão de Exercício Profissional irá elaborar uma sugestão a ser apresentada na Plenária, baseada na Norma da Câmara de Arquitetura do CREA/RS. **----x------x------x------x------x-----x------x------x------x------x------x------x------x-----x----**

**4.3** Após o conselheiro Carlos Pedone analisou a relação elaborada pela Arq. Maríndia Girardello quanto às denúncias encaminhadas ao CAU/RS. Sugeriu separar por tipo de denúncia de fiscalização e por similaridade para tratar de forma equânime, procedimentos padrão. **----x-----x-----**

**5.** **Data da próxima reunião**. Ficou acordada que a data da próxima reunião ocorrerá no dia 26/09/2012 das 10h às 12h na Sede do CAU/RS.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Exercício Profissional.